



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA**  
**SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º.**  
**014/2016, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS**  
**SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DA**  
**REFORMA DO CENTRO DE CULTURA E**  
**ARTE – CULTART, DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 0333 de 15.03.2016 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 014/2016, objetivando a execução dos serviços da Primeira Etapa de Reforma do Centro de Cultura e Arte – CULTART, da Universidade Federal de Sergipe, localizado à Av. Ivo do Prado, 612, Bairro São José, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n.º. 014/2016. No horário preestabelecido, compareceram à sessão as seguintes empresas: **01.** UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.485.217/0001-27; representante senhora Rosane de Oliveira Santos Silveira, CPF n. 454.248.885-34; **02.** J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.579.689/0001-79, representante senhor Isaac Santos da Silva, CPF n. 001.775.135-78; **03.** POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06; representante senhor Celso Santos Silva, CPF n. 945.538.905-34. As empresas UNIVERSO e POTÊNCIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

estão enquadradas como Empresa de Pequeno Porte, e a empresa J. SANTOS está enquadrada como Microempresa. Recebidos os envelopes de habilitação e proposta, ato seguinte, procedeu-se à consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Realizada a consulta, constatou-se que a documentação fiscal e trabalhista das empresas UNIVERSO SERVIÇOS e J. SANTOS estavam regulares. A documentação fiscal da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA estava com a validade da Receita Estadual e Municipal vencida. O representante informou que tais certidões constavam dentro do envelope de habilitação, e que por se tratar de empresa de pequeno porte fazia jus ao benefício da Lei Complementar n. 123/2006. A documentação trabalhista da referida empresa estava regular. Não foram encontrados registros de sanção, impedimento de licitar e improbidade administrativa, tanto em consulta ao Portal de Transparência do Governo federal, como em consulta ao Portal do Conselho Nacional de Justiça para o CNPJ das três empresas. Sendo assim, foram abertos os envelopes de habilitação. A Presidente verificou “on line” a regularidade e autenticidade das certidões de Receita Estadual e Municipal da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA, constatando sua regularidade. Após a rubrica de todos os representantes e membros da Comissão, a Presidente informou que os envelopes de proposta de preço permaneceriam lacrados para serem abertos em outra sessão a ser realizada em data e horário que será divulgado posteriormente, em Ata específica de resultado de habilitação. As propostas foram reunidas em uma única caixa, destinada à guarda até a data de abertura. Todos rubricaram as propostas. As documentações de habilitação foram anexadas ao processo n. 23113.021309/2016-56, que será encaminhado ao DOFIS para a análise técnica nos termos do edital. Ato seguinte, os representantes foram questionados sobre o registro de observações para constar em Ata. O representante da empresa J. SANTOS alegou que a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

empresa UNIVERSO apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências do edital, e que o atestado de capacidade técnica da empresa POTÊNCIA não contém o serviço de “restauro” exigido pelo edital, possui apenas o serviço de colocação de piso. A representante da empresa UNIVERSO alegou que o balanço da empresa J.SANTOS está assinado por um técnico e não por um Contador, solicitando a análise da validade com base na legalidade. O resultado de habilitação será lavrado em Ata, publicado no Diário Oficial da União, publicado no portal da Comissão de Licitação e comunicado diretamente a todos os interessados. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: < <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/18393>>.

**Assinatura da Comissão:**

  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

  
 ENG. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA  
 Membro – SIAPE 2626303

  
 AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Membro – SIAPE 1104335

Representantes:

  
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ n. 03.485.217/0001-27  
 Representante Rosane de Oliveira Santos Silveira, CPF n. 454.248.885-34

S

a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

  
\_\_\_\_\_  
J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.579.689/0001-79  
Representante Isaac Santos da Silva, CPF n. 001.775.135-78;

  
\_\_\_\_\_  
POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n. 04.198.561/0001-06  
Representante Celso Santos Silva, CPF n. 945.538.905-34;